

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 162/2014 - CIB

Goiânia, 16 de maio de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para os Municípios de Pontalina e Santa Tereza de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO e a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal** do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 0153/2014-GEAS/SPAIS de 14/05/2014 e pela CIB – GO:

Credenciamento e Implementação da ESF/EACS


MUNICÍPIO			ESF	EAC
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS
01	521770	Pontalina	05	43
02	521960	Santa Tereza de Goiás	02	10

SAÚDE BUCAL


MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
Nº	CÓDIGO	NOME	Nº DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	521770	Pontalina	05	02	01	03
02	521960	Santa Tereza de Goiás	02	02	00	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
 Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
 Presidente do COSEMS